



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/SCL/CEL/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17579/2017-30**

A **Comissão Especial de Licitação – CEL/SCL/ALE/RO**, designada pelo **ATO nº 2400/2017-SRH/P/ALE/RO**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE**, torna público para o conhecimento de todos os interessados, em especial as empresas licitantes, que foi julgado por esta Comissão Especial de Licitação e, posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SCL/RO, o recurso e contrarrazões apresentados pelas empresas PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e PNA PUBLICIDADE LTDA, respectivamente.

DA DECISÃO SUPERIOR: Julgo improcedente o recurso interposto pela empresa **PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** e procedente a contrarrazão interposta pela empresa **PNA PUBLICIDADE LTDA**, acolho a decisão da Comissão Especial de Licitação – CEL, de manter sua decisão proferida na **Sessão de julgamento do dia 19/11/2018**. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, “caput”, vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo o certame público. Ademais, a Comissão no julgamento dos recursos levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.232/2010 bem como a Lei Federal nº 8.666/93. Isto posto, retornem os autos à Unidade de Origem, para conhecimento das decisões proferidas. Publique-se. Porto Velho-RO, 11 de dezembro de 2018. Milton Neves de Oliveira. Superintendente SCL/ALE/RO.

Porto Velho (RO), 13 de dezembro de 2018.

Everton José dos Santos Filho
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/ALE/RO